



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

***Revogada pela Portaria de Pessoal CAR/UFES nº 5, de 14 de março de 2023**

PORTARIA Nº 53, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

~~A Vice-diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Revogar a portaria nº 06 de 25 de fevereiro de 2021 e a portaria nº 09 de 04 de março de 2021.~~

~~Art. 2º Compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Música Bacharelado:~~

Nome	Matrícula	Departamento	Vigência
Gustavo Rocha Chritaro (Presidente)	2061766	Departamento de Teoria da Arte e Música - DTAM/CAr	25/02/2021 a 24/02/2023
José Eduardo Costa Silva	1804561	Departamento de Teoria da Arte e Música - DTAM/CAr	25/02/2021 a 24/02/2023
Marcus Vinícius Marvila das Neves	2569419	Departamento de Teoria da Arte e Música - DTAM/CAr	25/02/2021 a 24/02/2023
Mirna Azevedo Costa	2865812	Departamento de Teoria da Arte e Música - DTAM/CAr	25/02/2021 a 24/02/2023
Victor Neves de Souza	1946070	Departamento de Teoria da Arte e Música - DTAM/CAr	25/02/2021 a 24/02/2023
Daniel Tápia	2041570	Departamento de Teoria da Arte e Música - DTAM/CAr	08/12/2021 a 07/12/2023

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Profa. Maira Pêgo de Aguiar
Vice-diretora do Centro de Artes~~



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MAIRA PEGO DE AGUIAR - SIAPE 2859285
Vice-Diretor do Centro de Artes
Centro de Artes - CAr
Em 23/12/2021 às 08:45

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/338413?tipoArquivo=O>